INDICAÇÃO

INDICO A NECESSIDADE URGENTE DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE TRÊS BOCAS DE LOBO NO BAIRRO PEDRA 90.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A NECESSIDADE URGENTE DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE TRÊS BOCAS DE LOBO NO BAIRRO PEDRA 90 SE CONCENTRA NA RUA 30, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA DA INTEGRAÇÃO 3 E A RUA SANTOS DUMONT, PRÓXIMO À LOJA INFANTIL ALPHA KIDS, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca resolver um problema de saneamento básico e saúde pública que afeta diretamente os moradores do bairro Pedra 90. A situação se concentra na **Rua 30**, no trecho compreendido entre a **Avenida da Integração 3** e a **Rua Santos Dumont**, próximo à loja infantil **Alpha Kids**.

A falta de manutenção adequada das bocas de lobo tem causado o entupimento e o acúmulo de água e lixo. Este cenário, além de provocar alagamentos em períodos de chuva, representa um sério risco à saúde da população, servindo como foco de proliferação de doenças e vetores.

A limpeza e o desentupimento desses pontos são essenciais para garantir o escoamento correto das águas pluviais, prevenindo inundações e os transtornos que elas causam à rotina dos cidadãos. A prontidão na resolução deste problema é fundamental para a segurança e o bem-estar da comunidade local.

Diante do exposto, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao órgão competente, a Secretaria de Obras Públicas ou a de Serviços Urbanos, para que as providências sejam tomadas o mais breve possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370036003900320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARILDA FATIMA GIRALDELLI:24444634120 Data: 28/08/2025 17:33:45

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de agosto de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400370036003900320033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.